

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ sob o nº 55.711.648/0001-68

no valor total de até

R\$50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE: BR0LF6CTF007
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE (RATING) PELA AUSTIN RATING: “**brA(sf)**”

O REGISTRO DA OFERTA DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1487

O RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído na forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu respectivo regulamento, incluindo o anexo, os suplementos e os apêndices (“**Regulamento**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.711.648/0001-68 (“**Fundo**”), representado por sua (i) administradora **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), e (ii) gestora **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e, em conjunto com a Administradora, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”, em conjunto com a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de até 50.000 (cinquenta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da classe única de cotas do Fundo denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**1ª Série de Cotas Seniores da Classe**” e “**Classe**”, respectivamente), com o valor unitário, na data da primeira integralização (“**Data da 1ª Integralização**”), de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a oferta o montante total de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“**Oferta**”). A partir do dia útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe serão valoradas todo dia útil, nos termos da cláusula 12 do Anexo. Sendo assim, as cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe serão integralizadas (a) na respectiva Data da 1ª Integralização, pelo seu valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais); e (b) a partir do dia útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, pelo valor atualizado das cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe desde a Data da 1ª Integralização até a data da efetiva integralização, na forma da cláusula 12 do Anexo. Será admitida a distribuição parcial da 1ª Série de Cotas Seniores da Classe, sendo observada a colocação de, no mínimo, 10.000 (dez mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe, equivalente, na Data da 1ª Integralização, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”), estando a Oferta sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Conforme o apêndice da 1ª Série de Cotas Seniores da Classe (“**Apêndice da 1ª Série de Cotas Seniores da Classe**”) aprovado pelos Prestadores de Serviços Essenciais em instrumento particular datado de 14 de outubro de 2024, bem como a ata da assembleia geral e especial extraordinária de cotistas do Fundo/Classe datada de 15 de outubro de 2024, não serão devidos pelos investidores, quando da subscrição e integralização da 1ª Série de Cotas Seniores da Classe, qualquer taxa de ingresso e/ou de distribuição primária e/ou custo unitário de distribuição. Todos os custos e as despesas da Oferta serão arcados diretamente pelo Fundo/Classe.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta:

	Evento (1)	Data prevista (2)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	04/11/2024
2	Registro da Oferta na CVM	04/11/2024
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	04/11/2024
4	Período de distribuição das cotas da Oferta	05/11/2024 a 18/11/2024
5	Data de liquidação da 1ª (primeira) integralização das cotas da Oferta	21/11/2024
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/05/2025

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e da 1ª Série Cotas Seniores da Classe podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a CVM e/ou a B3, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

Coordenador Líder: <https://www.riobravo.com.br/quem-somos/ofertas/> (neste website selecionar o ano de 2024, localizar “Ofertas em Andamento”, buscar pelo “FIDC Rio Bravo Inlira Stefanini Consórcio” e clicar no documento desejado).

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar por “RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIOFIDC”, clicar em “DETALHES” e selecionar o documento desejado).

Gestora: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fidc-rio-bravo-inlira-stefanini-consorcio/> (neste website selecionar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar no ícone acima à esquerda “Comissão de Valores Mobiliários” a opção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar no menu à esquerda em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário” selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor” inserir “Rio Bravo Inlira Stefanini”, em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Ações” para visualizar mais detalhes).

B3: <http://www.b3.com.br> (neste website acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Fundos de Investimentos” e acessar “Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)”; após, na aba “Sobre o FIDC”, selecionar “FIDCs Listados” e buscar pelo “Rio Bravo Inlira Stefanini” para visualizar mais detalhes).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.



Coordenador Líder



Gestora



Administradora



Assessor Legal

